PORTARIA N.º 4142//2026
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor MARCO ANTONIO ZANETTI a partir de 03/11/2026".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 69 da Lei Municipal;

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 3303/2026, com solicitação expressa do servidor, parecer jurídico e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidor público ***MARCO ANTONIO ZANETTI***, que se afastará das funções exercidas, a partir do dia 03/11/2026, inclusive.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de 02 (dois) anos culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de oubutro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal022/2025

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ADRIANA LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento